



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 05 À 11 DE FEVEREIRO DE 1998

Nº 578 PÁG. 001/03

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.400, de 11 de fevereiro de 1998

DÁ NOVA REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVO AOS DECRETOS Nº 3.391/98 E 3.206/97.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e XIV e artigo 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DECRETA

Art. 1º O art. 17 do Decreto nº 3.391 de 5 de janeiro de 1.998, passa a vigor com a seguinte redação: " Art. 17 - Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidas pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 3111.02, 3120.00, 3131.00, 3132.00 e 3259.00 do Orçamento Municipal ".

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 4º do Decreto nº 3.206, de 18 de julho de 1997, o inciso V, com a seguinte redação: " V- 3259.00 Outras Transferências a Pessoas ".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de fevereiro de 1.998.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

VICENTE CHAVES DE ARAÚJO
Secretário das Finanças

RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
Secretária do Planejamento em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR / 001/98

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, A TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A - TELPA, SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA - SAELPA, E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA, COMO CONTRATANTES, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, COMO CONTRATADA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO, RESULTANDO NOS PRODUTOS RELACIONADOS A TREINAMENTO INTRODUTÓRIO, A CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, COM BASE EM TECNOLOGIA GIS E PROJETO CONCEITUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO - PGEO.

PRAZO: INÍCIO A PARTIR DO QUINTO DIA ÚTIL DA ASSINATURA DO CONTRATO E DE CÓPIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO APÓS UMA SEMANA E TRÊS DIAS ÚTEIS DO SEU INÍCIO.

VALOR: R\$ 7.520,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DATA: 15 DE JANEIRO DE 1998

LICITAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 264/97-SEPLAN/PMJP.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 1998

CÍCERO DE AZEVEDO FILHO
PREFEITO

EVERALDO SARMENTO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15/98

Em, 20 de janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: exonerar, a pedido GERALDO FORMIGA DA SILVA, matrícula nº 18.874-5, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o item I, artigo 95, da Lei nº 2.380/79

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 16/98

Em, 20 de janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 20.859/97,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a servidora HELIA OLIVEIRA DE PAIVA, matrícula nº 10.906-1, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 4, classe 101, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, de acordo com a letra "d", inciso III, artigo 79, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

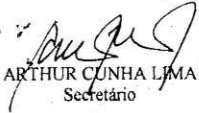
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 17/98

Em, 20 de janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 21.110/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, ao servidor JOÃO VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.645-1, VIGIA, nível 5, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com a letra "d", inciso III, artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 212, inciso I da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 27/98

Em, 23 de janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 13.905/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, ao servidor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 3.466, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível 5, classe 101, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, de acordo com a letra "d", inciso III, artigo 79, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 212, inciso I da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL DO PREFEITO

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

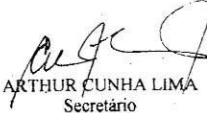
Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

PORTARIA Nº 28/98

Em, 23 de janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 25.254/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a servidora IGERUSA ABRANTES DE QUEIROZ LIMA, matrícula nº 3.475-4, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG-1.1, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com a letra "b", inciso III, artigo 40, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 212, inciso I da Lei nº 2.380/79.

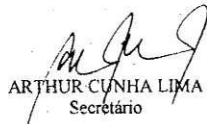

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 29/98

Em, 23 de janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 20.246/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a servidora MARIA DO CARMO SANTOS, matrícula nº 2.328-1, MERENDEIRA, Classe 101, nível 5, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com a letra "a", inciso III, artigo 79, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 212, inciso I da Lei nº 2.380/79.

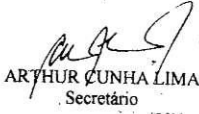

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 30/98

Em, 23 de janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 23.334/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a servidora DEANA INÁCIA DE SOUZA S. CASADO, matrícula nº 2.087-7, ADVOGADA, nível 5, Classe 301, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a letra "a", inciso III, artigo 79, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 57/98

Em, 05 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 22.052/97,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a servidora, MARIA DO CARMO SILVA LIMA, matrícula nº 2.933-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, de acordo com a letra "c", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, artigo 212, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

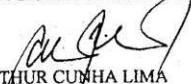

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 58/98

Em, 05 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 22.871/97.

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, ao servidor, JOÃO ENEAS DA SILVA SEGUNDO, matrícula nº 12.507-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 3, classe 101, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, de acordo com a letra "c", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, artigo 212, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 59/98

Em, 05 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 22.871/97.

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a servidora RITA MARIA DE LIMA, matrícula nº 11.933-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, classe 101, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com a letra "d", inciso III, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, artigo 212, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

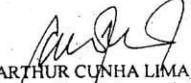
PORTARIA Nº 60/98

Em, 05 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 22.871/97.

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, ao servidor PERILO HOLANDA DE LUCENA, matrícula nº 569-0, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAF. 901.4, nível 5, classe 777, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, de acordo com a letra "c", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, artigo 212, da Lei nº 2.380/79

(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

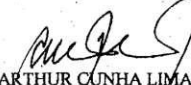

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 61/98

Em, 05 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 19.595/97.

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, ao servidor DOMICIO JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.112-9, AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTAÇÃO, Classe 10021, nível 4, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, de acordo com a letra "c", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, artigo 212, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

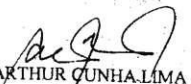

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 63/98

Em, 05 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 19.861/97.

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a servidora, MARIA DO ROSÁRIO DAMASIO, matrícula nº 8.291, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, Classe 101, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com a letra "d", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, artigo 212, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

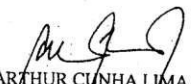

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 64/98

Em, 05 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 14.720/97.

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a servidora, ANA PAULA DE ASSIS, matrícula nº 17.400-9, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 3, Classe 104, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o inciso I, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso III, artigo 207, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 65/98

Em, 05 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 1237/98,

R E S O L V E: exonerar, a pedido, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.493-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 3, classe 101, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 67/98

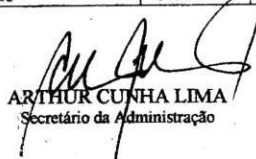
Em, 09 de fevereiro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, despachou os seguintes processos:

Processo nº	Nome	Matricula	Lotação	Assunto	Decisão
4.690/97	Elizabeth Vasconcelos A. dos Santos	17.543	SEDEC	Readaptação de função (Em caráter definitivo)	DEFERIDO
23.186/97	Maria Edines da Silva Guedes	11.463	SEDEC	Retorno às atividades	DEFERIDO
OF/377/97	Dagmário Barros da Silva	16.015	SEINFRA	Relator para SEDMA	DEFERIDO
20.149/97	Viktoria Vogl	15.047	SESAU	Retorno às atividades	DEFERIDO
00602/98	Giuseppe Medeiros Martins	28.529	SEDEC	Retorno às atividades	DEFERIDO
00587/8	Roberto Aparecido F. da Silva	26.805	COPAM	Retorno às atividades	DEFERIDO
21.241/97	Francisca Felix da Silva	14.726-5	GAPRE	Aposentadoria	INDEFERIDO
16.264/97	Geni Moreira de Lima	5.240-0	SEDEC	Aposentadoria	INDEFERIDO
11.992/97	Elizabeth Torres Medeiros	7.161	SEDEC	Aposentadoria	INDEFERIDO
21.852/97	Pedro Barreto Sobrinho	3.258	COPAM	Aposentadoria	INDEFERIDO

Em, 05 / 02 /1998



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário da Administração

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo.

Processo nº	Nome	Matricula	Lotação	Período	Dias
18.624/97	Maria do Socorro A. da Silva	7.884-1	SETRAPS	1º decênio 01.09.78 à 01.09.88	120
14.725/97	Nelmira Pereira Arcela	18.114	SESAU	1º decênio 05.07.85 à 05.07.95	120
19.327/97	Djanira Alves de Oliveira	23.059	SESAU	1º decênio 01.08.87 à 01.08.97	170
13.652/97	José Luiz Sobrinho	17.839	COPAM	1º decênio 01.07.85 à 01.07.95	120
19.211/97	Eudesia Felinto da Silva	11.180	SETRAPS	1º decênio 09.09.80 à 09.09.90	160
13.944/97	Ozenilda Lima de Souza	16.921	SESAU	1º decênio 02.05.85 à 02.05.95	180
15.063/97	Carlos Alberto Alves Moreira	11.953	SEINFRA	1º decênio 18.11.81 à 18.11.91	170
932/97	Cardileuza C. de Oliveira	16.129	SETRAPS	1º decênio 10.09.84 à 10.09.94	180
16.981/97	Rosana Calumbi Nóbrega Dias	22.910	SESAU	1º decênio 01.08.87 à 01.08.97	140
14.859/97	Santana Viegas Ferreira	16.904	SESAU	1º decênio 01.05.85 à 01.05.95	130
13.564/97	Maria Bernadete Felix de Melo	14.914	SESAU	1º decênio 01.01.84 à 01.01.94	180
18.623/97	Maria do Carmo Geminiano	15.726	SESAU	1º decênio 02.07.84 à 02.07.94	180
10.046/97	Joselaide Gomes de Figueiredo	11.361	SEINFRA	1º decênio 19.01.81 à 19.01.91	170
11.693/97	Joaquim Ferreira do Nascimento	7.810	SEAD	1º decênio 09.08.78 à 09.08.88	80
16.786/97	Maria Edna Dutra Cabral	14.534	SETRAPS	1º decênio 01.01.84 à 01.01.94	180
1.876/97	Edie Fagundes da Silva	4.688	GAPRE	1º decênio 30.07.76 à 30.07.86	180
19.844/96	Idagmar Soares Martins	12.818	SETRAPS	1º decênio 15.08.82 à 15.08.92	180
21.963/96	Rosemary Queiroz Teixeira	17.920	SESAU	1º decênio 05.07.85 à 05.07.95	180
22.261/96	Rosane Maria Costa de Melo	17.119	SESAU	1º decênio 01.06.85 à 01.06.95	180
20.686/97	Luci Silva Ayres	11.185	SESAU	1º decênio 19.09.80 à 19.09.90	150
18.375/96	Severino da Silva	11.840	COPAM	1º decênio 21.08.81 à 21.08.91	40

competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 031/98-PTRE/SRH, de 06.02.98, do Tribunal Regional Eleitoral-TRE,

R E S O L V E: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA (TRE), sem ônus, o servidor JOÃO ALFREDO DE SOUZA NETO, matrícula nº 23.821-0, AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 1, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.

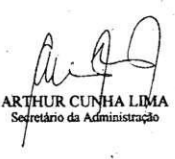

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Ascensão Funcional, em obediência a Lei nº 4.602/85 e o Acórdão 230/91 do Tribunal De Contas do Estado, Portaria 224/85-SEDEC e Parecer da Comissão Especial de Ascensão Funcional-Grupo Magistério.

PROCESSO Nº	NOME	MATRICULA Nº
23.175/97	Odete Souza Teixeira de Carvalho	29.596

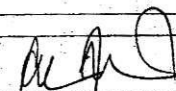
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em, 05 / 02 / 1998


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário da Administração

20.485/97	Maria das Neves do Nascimento	9.123	SESAU	1º decênio 01.08.79 à 01.08.89	100
22.170/96	Irene Felix da Costa	7.765	SESAU	1º decênio 03.08.76 à 03.08.86	100
25.083/97	Maria da Penha da Silva Lima	15.689	SESAU	1º decênio 02.07.84 à 02.07.94	110
14.022/97	Josivete Santos Vasconcelos	8.099	SESAU	1º decênio 08.03.79 à 08.03.89	80
13.051/97	Maria Roseane da Silva Marques	18.670	SEAD	1º decênio 05.07.85 à 05.07.95	180

Em, 05 / 02 /1998

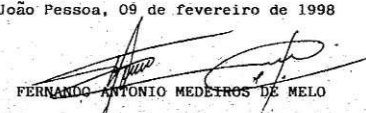

 ARTHUR CUNHA LIMA
 Secretário da Administração
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

AVISO DE EDITAL
 CONVITE Nº 001/98

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 13/02/98, às 9:30 horas, na sala de reunião da Comissão, instalada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antonio Rabelo, 85, Varadouro, objetivando a contratar a locação de 01 (Um) veículo.

O texto integral do Edital e todas as informações sobre a Licitação, poderão ser obtidas no endereço supra, ou pelo telefone, 241-1313 ramal 260, ou 241-8494.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1998


 FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DE MELO
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

OBJETIVO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, modificando dessa forma, a Cláusula Quinta 5.1.

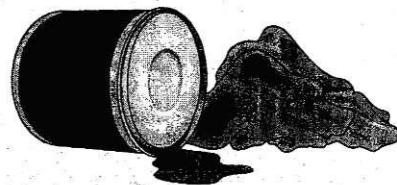
FAVORECIDO - Walquíria Maria Rodrigues da Silva

RECURSOS FINANCEIROS - Oriundo do SUS, elemento de despesa 3132 - outros serviços e encargos.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 1998.


 SECRETÁRIO DE SAÚDE

NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.



Colabore com a Administração Municipal.



JOÃO PESSOA
 É PRA VOCE!